



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.020, DE 06 DE Novembro DE 2003

Dispõe sobre a revogação do
 Decreto nº 9700, de 31 de julho
 de 2002

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
 suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº
 27.470/02, protocolado em 16/08/02,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 9700, de
 31 de julho de 2002, que outorgou permissão de uso, a título precário, do Box nº
 14 do Mercado de Quiririm à Silvia Maria Spinelli Colombo

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de novembro de 2003, 358º da
 elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da fundação do Núcleo Urbano
 de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 06 de novembro de 2003.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA